



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 268/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 10 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Darci Donizete de Carvalho Junior	21037	03/08/2016 a 02/08/2017
Janaique Laudelino Claro	21026	01/08/2019 a 31/07/2020
Nairdo Pereira	3851	01/02/2018 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL